



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 7 Nº 1.081

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

LICITAÇÃO.....02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149/2023
RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2023**

O Município de Vicentina/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento geral, que o Credenciamento que visa a seleção de projetos culturais dos incisos 6 e 8 para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, realizada no dia 29 de Novembro de 2023, às 09:00 horas, restou credenciado os seguintes profissionais:

Nome	Situação
Ademir Januário da Silva	Habilitado
Felipe Nascimento Brito	Habilitado
Gustavo Santana dos Santos	Habilitado
Rogério Carlos de Oliveira	Habilitado

Vicentina, MS, 04 de Dezembro de 2023.

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Presidente da C.P.L

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 141/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 137/2023**

- 1. PARTES:** Município de Vicentina e Empresa Gabriel Marangão Grigório ME.
- 2. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na organização de eventos, que oferecem serviços de buffet e correlatos.
- 3. VIGÊNCIA:** até 31 de março de 2024, a contar da data da assinatura.
- 4. VALOR TOTAL:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
- 5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 038/2023, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002
- 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
02.007.12.365.0007.2017 – Manutenção do Ensino Infantil – Pré escola;
3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
00.15.001.001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento
- 8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
- 9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.
- 10. DATA DA ASSINATURA:** 29 de novembro de 2023.
- 11. TESTEMUNHAS:** Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 139/2023
CONTRATO N° 138/2023**

- 1. PARTES:** Município de Vicentina/Fundo Municipal de Saúde e Empresa ORTIZ & FELTRIM LTDA.
- 2. OBJETO:** Fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares constantes na tabela ABC Farma.
- 3. VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2024, a contar da data da assinatura.
- 4. VALOR TOTAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
- 5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial n°. 037/2023, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal n°. 10.520, de 17/07/2002.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei federal 8.666/93 e Lei Federal n°. 10.520/2002
- 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
10.301.0372.2035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
1.500.1002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
1.899.7407 - Transferência de Recurso do Fundo Estadual de Investimento Social – FIS
- 8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
- 9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.
- 10. DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2023.
- 11. TESTEMUNHAS:** Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 151/2023
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023
ADENDO AO EDITAL**

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, no uso das prerrogativas conferidas pela legislação em vigor, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a aquisição de 07 (sete) veículos, com recursos provenientes da emenda parlamentar 202340320004, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as demais especificações constantes no edital, que em virtude de conveniência e oportunidade da administração, o referido edital sofreu alteração, passando a vigorar com as seguintes modificações, a saber: a data de recebimento das propostas e a data da sessão pública para abertura das propostas, PRORROGADA, passando a vigorar, conforme segue:

1.2.1. Recebimento das propostas: do dia 22/11/2023 às 14h00 ao dia 11/12/2023 às 14h00 (horário de Brasília).
Abertura das propostas/Sessão Pública: dia 11/12/2023 às 14h30 min.

11.5. No ato da entrega dos veículos constantes do item 03 Ambulância UTI NEO e item 04 Ambulância Simples Remoção do Termo de Referência, a licitante vencedora deverá apresentar junto com a Nota Fiscal o CAT – Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito e do CCT – Certificado de Capacitação Técnica, nos termos da Resolução CONTRAN n° 291/2008.

Permanecem inalteradas as demais condições

Vicentina/MS, 05 de dezembro de 2023.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro